



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Arns, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Arns, com sede no Município de Forquilha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
FORQUILHINHA.

.....  
**LEIS**

.....  
INSTITUTO ARNS.  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,  
Deputado Rodrigo Minotto.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Arns, com sede no Município de Forquilha, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a instituição tem entre seus objetivos desenvolver ações de afirmação da cidadania às crianças e adolescentes, por meio da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, de forma universal, indivisível e interdependente.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
17/06/2025, às 09:23.

---